



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 028/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 50ª Pauta de Distribuição.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 330ª Reunião, 268ª (ordinária), realizada no dia 21.02.2022;**

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas; Considerando o Quadragésimo Oitavo Informe Técnico – 50ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo os 30 grupos pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;

Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);

Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;

Considerando a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes a vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto);

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados a sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;

10. Considerando o recebimento na 50ª Pauta de Distribuição, 91.260 doses da vacina Pfizer/Comirnaty do Programa Nacional de Imunização;

Considerando que a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público;

Considerando a Nota Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidade (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o Comunicado de Risco da Rede Cievs nº 15 emitido no dia 18/08/2021, que notifica casos confirmados da variante Delta VOC – B.1.617.2 – *like* em Manaus e Maués;

Considerando o Comunicado de Risco da Rede Cievs nº 16 emitido no dia 09/09/2021, que notifica casos confirmados da variante SARS-CoV-2 – B.1.621– Mu em Tabatinga;



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Considerando o Processo Nº 01.02.017306.004187/2021-00 SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 50ª Pauta de Distribuição.

Considerando Parecer Técnico do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM nº 224/2021 AD REFERENDUM de 28.09.2021

**RESOLVE:**


**CONSENSUAR**, que serão destinadas 91.260 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, sendo 87.498 para dose de reforço (Drf), destinadas à população acima de 70 anos, contemplando também as pessoas idosas que vivem em Instituição de Longa Permanência independente da faixa etária e as pessoas com alto grau de imunossupressão aptas a receber essa dose e, 26.898 doses de vacinas para a continuidade da vacinação de primeira dose dos adolescentes (12 a 17 anos) no estado do Amazonas;


E ainda 2.000 doses da vacina Janssen (Jonhson&Jonhson) para a complementação da estratégia de reforço da população e/ou Dose Única para populações específicas (população de difícil acesso) que estejam aptas a receber essa dose;

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme quadros 01 e 02 em anexo.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php)

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2022, datada de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO

**QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 50ª REMESSA (50A) - PFIZER/COMIRNATY**

| Ordem | MUNICÍPIOS         | D1 Pop na faixa etária de 12 a 17 anos - (D1 +RT*) | D2 da Pop. Vacinada com D1 na 2ª Remessa - (D2+RT*) | Dose de Reforço Pop acima de 70 anos e Portadores de Morbidade de Alto Grau de Imunossupressão | Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER |
|-------|--------------------|--|---|--|--|
|       | <b>TOTAL</b>       | <b>55843</b>                                       | <b>47760</b>  | <b>11155</b>   | <b>114758</b>  |
| 1     | ALVARAES           | 535  |   | 41   | 576  |
| 2     | AMATURA            | 305  |   | 25   | 330  |
| 3     | ANAMA              | 339  |   | 39   | 378  |
| 4     | ANORI              | 518  |   | 4  | 522  |
| 5     | APUI               | 248  |   | 70   | 318  |
| 6     | ATALAIA DO NORTE   | 381  |   | 87   | 468  |
| 7     | AUTAZES            | 232  |   | 236  | 468  |
| 8     | BARCELOS           | 490  |   | 260  | 750  |
| 9     | BARREIRINHA        | 539  |   | 217  | 756  |
| 10    | BENJAMIN CONSTANT  | 780  |   | 399  | 1179   |
| 11    | BERURI             | 544  |   | 20   | 564  |
| 12    | BOA VISTA DO RAMOS | 561  |   | 57   | 618  |
| 13    | BOCA DO ACRE       | 712  |   | 44   | 756  |
| 14    | BORBA              | 569  |   | 97   | 666  |
| 15    | CAAPIRANGA         | 349  |   | 5  | 354  |
| 16    | CANUTAMA           | 359  |   | 13   | 372  |
| 17    | CARAUARI           | 787  |   | 17   | 804  |
| 18    | CAREIRO            | 458  |   | 34   | 492  |
| 19    | CAREIRO DA VARZEA  | 390  |   | 36   | 426  |
| 20    | COARI              | 1656   |   | 637  | 2293   |
| 21    | CODAJAS            | 629  |   | 7  | 636  |
| 22    | EIRUNEPE           | 822  |   | 216  | 1038   |
| 23    | ENVIRA             | 475  |   | 167  | 642  |
| 24    | FONTE BOA          | 456  |   | 30   | 486  |
| 25    | GUAJARA            | 455  |   | 73   | 528  |
| 26    | HUMAITA            | 1479   |   | 87   | 1566   |
| 27    | IPIXUNA            | 646  |   | 14   | 660  |
| 28    | IRANDUBA           | 0  |   | 330  | 330  |
| 29    | ITACOATIARA        | 2313   |   | 585  | 2898   |

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|    |                           |       |       |      |       |
|----|---------------------------|-------|-------|------|-------|
| 30 | ITAMARATI                 | 132   |       | 108  | 240   |
| 31 | ITAPIRANGA                | 144   |       | 114  | 258   |
| 32 | JAPURA                    | 176   |       | 40   | 216   |
| 33 | JURUA                     | 431   |       | 7    | 438   |
| 34 | JUTAI                     | 306   |       | 42   | 348   |
| 35 | LABREA                    | 1167  |       | 105  | 1272  |
| 36 | MANACAPURU                | 2402  |       | 70   | 2472  |
| 37 | MANAQUIRI                 | 670   |       | 44   | 714   |
| 38 | MANAUS                    | 15683 | 47760 | 3247 | 66690 |
| 39 | MANICORE                  | 1161  |       | 345  | 1506  |
| 40 | MARAA                     | 468   |       | 72   | 540   |
| 41 | MAUES                     | 956   |       | 112  | 1068  |
| 42 | NHAMUNDA                  | 582   |       | 36   | 618   |
| 43 | NOVA OLINDA DO NORTE      | 95    |       | 37   | 132   |
| 44 | NOVO AIRAO                | 290   |       | 40   | 330   |
| 45 | NOVO ARIPUANA             | 514   |       | 8    | 522   |
| 46 | PARINTINS                 | 3151  |       | 107  | 3258  |
| 47 | PAUINI                    | 557   |       | 49   | 606   |
| 48 | PRESIDENTE FIGUEIREDO     | 813   |       | 93   | 906   |
| 49 | RIO PRETO DA EVA          | 474   |       | 24   | 498   |
| 50 | SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | 846   |       | 102  | 948   |
| 51 | SANTO ANTONIO DO IÇA      | 482   |       | 16   | 498   |
| 52 | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  | 882   |       | 1295 | 2177  |
| 53 | SÃO PAULO DE OLIVENÇA     | 1142  |       | 34   | 1176  |
| 54 | SÃO SEBASTIAO DO UATUMA   | 268   |       | 176  | 444   |
| 55 | SILVES                    | 0     |       | 120  | 120   |
| 56 | TABATINGA                 | 1560  |       | 240  | 1800  |
| 57 | TAPAUÁ                    | 401   |       | 49   | 450   |
| 58 | TEFE                      | 550   |       | 50   | 600   |
| 59 | TONANTINS                 | 408   |       | 275  | 683   |
| 60 | UARINI                    | 297   |       | 93   | 390   |
| 61 | URUCARA                   | 302   |       | 22   | 324   |
| 62 | URUCURITUBA               | 506   |       | 136  | 642   |

RT\*: Reserva Técnica

## OBSERVAÇÕES

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (06 doses por frasco/ampola), sendo necessário realizar a diluição com 1,8 ml de Cloreto de Sódio 0,9% de solução para injeção, sendo exclusivo o uso individual do flaconete/frasco para diluição de cada frasco/ampola do imunizante.
2. Nessa 50ª. remessa o Amazonas recebeu 91.260 doses do imunizante Pfizer/Comirnaty, sendo 55.843 para primeira dose (D1 + RT 5%) destinada ao avanço da vacinação de pessoas na faixa etária de 12 a 17 anos, 47.760 para segunda dose das pessoas vacinadas na 28 remessa com a D1 e 11.155 para dose de reforço das pessoas que estão aptas a receber essa dose, conforme orientações nos itens 18.3.1 e 18.3.2 desta nota informativa.
3. Foram destinadas 23.154 doses de vacinas da Pfizer para complementação das doses de reforço da Central Estadual de Distribuição de Vacinas para complementação das doses de vacina dessa pauta de distribuição.

**QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 50ª REMESSA (50B) – Janssen (Jonhson&Jonhson)**

| ITEM      | MUNICÍPIOS | Dose de reforço (Drf) e/ou Dose Única das populações específicas | Quantitativo de doses Janssen ajuste dose/ frasco (DU+RT*) |
|-----------|------------|--|--|
| TOTAL MAO |            | 2.000  | 2.000  |
| 1         | Manaus     | 2.000  | 2.000  |

RT\*: Reserva Técnica

## OBSERVAÇÕES

1. A apresentação da vacina JANSSEN (J&J) é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a ser enviado ao município.
2. Será destinado o quantitativo de 2.000 doses de vacinas da Janssen para a complementação dessas doses da Central Estadual de Distribuição de Vacinas